



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

## **PORTARIA Nº 311/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento datado 30 de agosto de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1646, do livro 43 e folhas nº 195.

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 setembro de 2021**, a pedido da servidora municipal **ELIANE KIZAHY DA SILVA**, portadora do RG nº 5924454 PC/PA e do CPF nº 096.267.696-96, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, registrada na matrícula nº 012109-6, concedida pela Portaria nº 238/2021 de 30 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de agosto de 2021.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 311/2021

**PORTARIA Nº 311/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento datado 30 de agosto de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1646, do livro 43 e folhas nº 195.

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 setembro de 2021**, a pedido da servidora municipal **ELIANE KIZAHY DA SILVA**, portadora do RG nº 5924454 PC/PA e do CPF nº 096.267.696-96, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, registrada na matrícula nº 012109-6, concedida pela Portaria nº 238/2021 de 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de agosto de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**B880D5C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/09/2021. Edição 2816  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>